



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEAD-PI
ASSESSORIA 14 - SEAD-PI/DIP

Av. Pedro Freitas, 1900 Centro Administrativo, BL1 - Bairro São Pedro, Teresina/PI, CEP 64018-900
Telefone: - <http://www.sead.pi.gov.br/>

TERMO DE REFERÊNCIA ANEXOS

Processo nº 00201.000180/2025-20.

Interessado: Secretaria de Estado das Mulheres; Secretaria de Administração do Estado do Piauí.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de limpeza, vigilância patrimonial e copeiragem, com dedicação exclusiva de mão de obra, fornecimento de materiais, equipamentos e insumos, destinados ao atendimento das necessidades da Casa da Mulher Brasileira – CMB, em Teresina/PI.

Assunto: Serviço de Terceirização com Dedicação Exclusiva de Mão de Obra Exclusiva.

1. **ANEXOS DO TERMO DE REFERÊNCIA:**

ANEXO I - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ID 0022212457)

ANEXO II - MATRIZ DE RISCOS

ANEXO III - INSTRUMENTO DE MEDIÇÃO DE RESULTADO (IMR)

ANEXO IV – FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DE SERVIÇOS

ANEXO V - MODELO DE DECLARAÇÃO DE CONTRATOS FIRMADOS COM A INICIATIVA PRIVADA E A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

ANEXO VI- MAPA DE RISCO (ID 0022212497)

ANEXO VII- PLANO DE TRABALHO ATUALIZADO ID (018285574)

ANEXO VIII- PARECER DO MINISTERIO APROVANDO ALTERAÇÃO DO PT (ID 018749207)

ANEXO IX- DIRETRIZES GERAIS E PROTOCOLOS DE ATENDIMENTO (ID 0024355029)

ANEXO X- PLANILHA DE CUSTO E FORMAÇÃO DE PREÇO EDITAVEL - [IN Nº 05/2014](#).

ANEXO II -MATRIZ DE RISCOS

1. OBJETIVO DA MATRIZ DE RISCOS

1.1. A presente Matriz de Riscos tem por objetivo identificar, analisar, alocar e tratar os riscos associados à contratação e à execução dos serviços continuados com dedicação exclusiva de mão de obra, em observância ao art. 22, inciso XI, e ao art. 103 da Lei nº 14.133/2021, visando promover maior segurança jurídica, eficiência administrativa e adequada gestão contratual.

2. METODOLOGIA ADOTADA

2.1. Os riscos foram classificados quanto a:

2.1.1. **Natureza:** operacional, trabalhista, financeira, administrativa, legal ou de segurança;

2.1.2. **Probabilidade:** baixa, média ou alta;

2.1.3. **Impacto:** baixo, médio ou alto;

2.1.4. **Responsável pelo risco:** Contratante, Contratada ou Compartilhado;

2.1.5. **Medidas de mitigação e tratamento.**

2.2. MATRIZ DE RISCOS

Nº	Evento de Risco	Fase	Natureza do Risco	Probabilidade	Impacto	Alocação do Risco	Medidas de Mitigação / Tratamento
1	Inadimplemento de obrigações trabalhistas (salários, encargos, benefícios)	Execução	Trabalhista / Financeira	Média	Alto	Contratada	Exigência de comprovação mensal de encargos, fiscalização administrativa, retenção de pagamentos e aplicação de sanções.
2	Ausência ou insuficiência de postos de trabalho contratados	Execução	Operacional	Média	Alto	Contratada	Fiscalização contínua, glosa proporcional, substituição imediata de profissionais e aplicação de penalidades.
3	Alta rotatividade de pessoal impactando a continuidade dos serviços	Execução	Operacional	Média	Médio	Contratada	Exigência de plano de reposição, treinamento prévio e substituição imediata sem ônus ao Contratante.
4	Falhas na prestação dos serviços de limpeza, comprometendo condições sanitárias	Execução	Operacional / Sanitária	Média	Alto	Contratada	Definição de padrões mínimos de qualidade, fiscalização técnica e glosas proporcionais.
5	Falhas na vigilância patrimonial, gerando risco à integridade física de usuários e servidores	Execução	Segurança	Baixa	Alto	Contratada	Exigência de vigilantes habilitados, fiscalização permanente e substituição imediata de profissionais.
6	Conduta inadequada de profissionais terceirizados no atendimento ao público	Execução	Operacional / Reputacional	Média	Médio	Contratada	Treinamento obrigatório, código de conduta e substituição do profissional quando necessário.
7	Paralisação parcial ou total dos serviços	Execução	Operacional	Baixa	Alto	Contratada	Previsão contratual de continuidade do serviço, penalidades e eventual contratação emergencial.
8	Erro no dimensionamento inicial dos postos de trabalho	Planejamento	Administrativo	Baixa	Médio	Contratante	Estudos técnicos preliminares, acompanhamento contínuo e possibilidade de ajustes contratuais legais.
9	Atraso no pagamento por falha administrativa	Execução	Financeira	Baixa	Médio	Contratante	Planejamento orçamentário, controle de prazos e instrução processual adequada.

Nº	Evento de Risco	Fase	Natureza do Risco	Probabilidade	Impacto	Alocação do Risco	Medidas de Mitigação / Tratamento
10	Descumprimento de normas legais específicas (vigilância, saúde, segurança do trabalho)	Execução	Legal	Média	Alto	Contratada	Exigência de documentação legal, fiscalização e aplicação de sanções previstas em contrato.
11	Uso inadequado de materiais, equipamentos ou EPIs	Execução	Operacional / Segurança	Média	Médio	Contratada	Fiscalização, exigência de substituição imediata e glosas.
12	Responsabilização subsidiária do Contratante por falhas da Contratada	Execução	Legal	Baixa	Alto	Compartilhado	Fiscalização efetiva, registro formal das ocorrências e exigência de regularidade trabalhista e fiscal.

3. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 3.1. A alocação dos riscos observará o princípio da **alocação eficiente**, atribuindo-os à parte que detém melhores condições de gerenciá-los, sem prejuízo da atuação permanente da fiscalização do contrato.
- 3.2. A presente Matriz de Riscos integra esse Termo de Referência, devendo ser considerada na gestão e fiscalização contratual durante toda a vigência do contrato

ANEXO III - INSTRUMENTO DE MEDIÇÃO DE RESULTADO (IMR)

1-TABELA :

Nº	Serviço Avaliado	Indicador de Desempenho	Critério de Conformidade	Forma de Verificação / Evidência	Peso (%)	Consequência da Não Conformidade
1	Limpeza	Presença e assiduidade dos postos	100% dos postos ocupados, com substituição imediata em faltas ou afastamentos	Folha de ponto, fiscalização in loco	20%	Glosa proporcional aos dias e postos não cobertos
2	Limpeza	Qualidade da execução dos serviços	Ambientes limpos, higienizados, sem resíduos, odores ou reclamações formais	Checklist do fiscal, inspeção visual	15%	Glosa proporcional, conforme reincidência
3	Limpeza	Fornecimento de materiais e equipamentos	Materiais, insumos e equipamentos conforme especificações do TR	Inspeção física e registros do fiscal	10%	Glosa proporcional ao impacto
4	Vigilância	Presença e continuidade da vigilância	Postos de vigilância cobertos ininterruptamente, inclusive em trocas de turno	Escalas, livro de ocorrências, fiscalização	20%	Glosa proporcional às horas/postos não cobertos
5	Vigilância	Conduta e procedimentos de segurança	Cumprimento das rotinas, postura adequada e registros corretos	Livro de ocorrências, observação direta	10%	Glosa proporcional ou advertência
6	Copeiragem	Execução adequada dos serviços	Serviços executados conforme rotinas e horários definidos	Checklist do fiscal	10%	Glosa proporcional
7	Copeiragem	Higiene, apresentação e EPI	Uso de uniforme, EPI e boas práticas de higiene	Observação direta	5%	Glosa proporcional
8	Todos	Cumprimento das obrigações trabalhistas	Salários, encargos, benefícios e FGTS pagos corretamente	Contracheques, FGTS, INSS, GFIP	10%	Glosa integral do pagamento mensal até regularização

Total de Pontos: 100%

2-APURAÇÃO DO RESULTADO:

Percentual de Desempenho Mensal	Resultado da Avaliação	Impacto no Pagamento
≥ 90%	Desempenho satisfatório	Pagamento integral
80% a 89%	Desempenho regular	Glosa de até 10%
70% a 79%	Desempenho insatisfatório	Glosa de até 20%
< 70%	Desempenho crítico	Glosa superior a 30% e avaliação de sanções

3-DISPOSIÇÕES GERAIS:

- O IMR é **condição para liberação do pagamento mensal**, em conformidade com o **pagamento por fato gerador**.
- As não conformidades deverão ser **formalmente registradas**, assegurado o contraditório à contratada.
- As glosas aplicadas não afastam a aplicação de **sanções administrativas**, quando cabíveis.

ANEXO IV – FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DE SERVIÇOS

1- OBJETO:

Contratação de serviços continuados de **limpeza, vigilância patrimonial e copeiragem**, com dedicação exclusiva de mão de obra, destinados ao atendimento das necessidades da **Casa da Mulher Brasileira – Teresina/PI**.

Período Avaliado: ____ / ____

Contrato nº: _____

Empresa Contratada: _____

Fiscal do Contrato: _____

2-AVALIAÇÃO DOS SERVIÇOS – MEDIÇÃO MENSAL

Nº	Item Avaliado	Descrição	Conforme	Não Conforme	Observações
1.1	Presença dos postos	Postos de trabalho ocupados conforme escala	☐	☐	
1.2	Qualidade da limpeza	Ambientes limpos, higienizados e organizados	☐	☐	
1.3	Frequência e rotina	Cumprimento das rotinas e horários definidos	☐	☐	
1.4	Materiais e insumos	Fornecimento adequado e conforme o TR	☐	☐	
1.5	Uso de EPI e uniforme	Uso correto e apresentação adequada	☐	☐	

Nº	Item Avaliado	Descrição	Conforme	Não Conforme	Observações
2.1	Cobertura dos postos	Postos cobertos ininterruptamente	☐	☐	
2.2	Pontualidade e assiduidade	Cumprimento integral da jornada	☐	☐	
2.3	Conduta profissional	Postura adequada e cordialidade	☐	☐	
2.4	Procedimentos de segurança	Cumprimento das rotinas operacionais	☐	☐	
2.5	Registro de ocorrências	Livro de ocorrências atualizado	☐	☐	

Nº	Item Avaliado	Descrição	Conforme	Não Conforme	Observações
3.1	Execução dos serviços	Atendimento conforme rotinas estabelecidas	☐	☐	
3.2	Organização e higiene	Ambientes e utensílios higienizados	☐	☐	
3.3	Pontualidade	Cumprimento dos horários definidos	☐	☐	
3.4	Uso de EPI e uniforme	Apresentação e higiene pessoal adequadas	☐	☐	

3- RESULTADO DA AVALIAÇÃO MENSAL

Situação Geral da Execução	Marcar
Execução satisfatória	☐
Execução parcialmente satisfatória	☐
Execução insatisfatória	☐

3.1 Síntese das não conformidades identificadas:

4. CONCLUSÃO DO FISCAL

- ☐ Serviços executados conforme o contrato
☐ Serviços executados com ressalvas (passíveis de glosa)
☐ Serviços executados em desconformidade (sujeito a glosa/sanções)

5-ASSINATURAS

Fiscal do Contrato: _____

Data: ____ / ____ / ____

Representante da Contratada: _____

Data: ____ / ____ / ____

Anexo V - MODELO DE DECLARAÇÃO DE CONTRATOS FIRMADOS COM A INICIATIVA PRIVADA E A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**Processo Administrativo nº:** _____**Pregão/Concorrência nº:** _____**Objeto:** Contratação de serviços continuados de limpeza, vigilância patrimonial e copeiragem, com dedicação exclusiva de mão de obra, destinados ao atendimento das necessidades da Casa da Mulher Brasileira – Teresina/PI

Declaro que a empresa _____, inscrita no CNPJ (MF) no _____, inscrição estadual no _____, estabelecida em _____, possui os seguintes contratos firmados com a iniciativa privada e a Administração Pública:

Nome do órgão/Empresa	Vigência do Contrato	Valor Total do Contrato*

Valor total dos Contratos R\$ _____

Local e data

Assinatura e carimbo do emissor**Observação:****Nota 1:** Além dos nomes dos órgãos/empresas, o licitante deverá informar também o endereço completo dos órgãos/empresas, com os quais tem contratos vigentes.**Nota 2:*** Considera-se o valor remanescente do contrato, excluindo o já executado.

**FÓRMULA EXEMPLIFICATIVA, PARA FINS DE ATENDIMENTO AO DISPOSTO NOS ITENS "D.1" E "D.2" DA ALÍNEA "D" DO SUBITEM 11.1.
DO ITEM 11 DO ANEXO VII-A, DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 5/2017.**

- 1) A Declaração de Compromissos Assumidos deve informar que 1/12 (um doze avos) dos contratos firmados pela licitante não é superior ao Patrimônio Líquido da licitante.

Fórmula de cálculo:

$$\frac{\text{Valor do Patrimônio Líquido} \times 12}{\text{Valor total dos contratos}} > 1$$

Observação:

Nota 1: Esse resultado deverá ser superior a 1 (um).

Nota 2: Considera-se o valor remanescente do contrato, excluindo o já executado*.

- 2) Caso a diferença entre a receita bruta discriminada na Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) e a declaração apresentada seja maior que 10% (dez por cento) positivo ou negativo em relação à receita bruta, o licitante deverá apresentar justificativas.

Fórmula de cálculo:

$$\frac{(\text{Valor da Receita Bruta} - \text{Valor total dos Contratos}) \times 100}{\text{Valor da Receita Bruta}}$$

RAISSA MANUELY GONÇALVES CAVALCANTE ANDRADE
Coordenadora de Projetos - SEMPI/PI

DIVA CARVALHO DE VASCONCELOS
Secretária de Estado das Mulheres do Piauí - SEMPI/PI

Aprovo o presente TERMO DE REFERENCIA que tem por objetivo a análise da viabilidade de realização da **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE LIMPEZA, VIGILÂNCIA PATRIMONIAL E COPEIRAGEM**, a serem executados em regime de dedicação exclusiva de mão de obra, destinados ao atendimento das necessidades da Casa da Mulher Brasileira – CMB, unidade localizada no município de Teresina/PI.

SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO

Secretário de Estado da Administração do Piauí - SEAD/PI



Documento assinado eletronicamente por **SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO - Matr.0209541-2, Secretário de Estado**, em 27/07/2026, às 13:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **RAISSA MANUELY GONCALVES CAVALCANTE ANDRADE - Matr.0429948-5, Coordenadora**, em 31/07/2026, às 13:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **DIVA CARVALHO DE VASCONCELOS - Matr.0452017-3, Secretária**, em 31/07/2026, às 13:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0025519034** e o código CRC **A22C45EB**.

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 00201.000180/2025-20

SEI nº 0025519034